



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4377 / 2024 - PROPLADI (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23006.018629/2024-37

Santo André-SP, 11 de setembro de 2024.

Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio)

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 458, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 81, de 28 de abril de 2023, seção 2, página 57, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4220/2024 - PROPLADI, de 03 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1360, de 05 de julho de 2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

CÓD.	ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AGENTE DE PLANEJAMENTO	APOIO
A	PROPEs	Artur Leonardo Imamura Ferreira da Silva	Felipe Ribeiro da Silva
A1	. Núcleos Estratégicos		
B	GAB. REITORIA	Adilson Miranda dos Santos	Danielle de Carvalho da Silva
B1	. Auditoria Interna		
B3	. Procuradoria Federal		
B4	. Projetos Transversais		
C	SECRETARIA GERAL	Rafael Martins	Renata Silva
D	ACI	Maria Eunice Ribeiro do Nascimento	Denis Yoshio Nakaya
E	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	Gilber Santana Audino de Farias	Juscelino Batista dos Santos
F	CECS	Adriano Gorte	Carlos de Almeida Silva

CÓD.	ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AGENTE DE PLANEJAMENTO	APOIO
G	CMCC	Carlos Eduardo Giordano	Quélita Lidaiana de Souza Nogueira
H	CCNH	Vanessa Elena Bomfim	Cristina Tiemi Nakanishi Dias
I	PROGRAD	Kelly Cristina Gomes	Fernanda Cerdan Barbosa
J	PROEC	Priscila Carvalho Dalviasom	Marco Aurélio dos Santos Miguel
J1	. Editora da UFABC		
K	PROAD	Victória Rossetto Costa	Paulo Ricardo Hoffmann
L	PROPLADI	Andreia Prando da Cunha	Leonardo Ribeiro da Silva
M	PROAP	Márcio Rodrigo da Silva Monteiro	Artur Lima Santos
N	ARI	Wellington Teixeira Gonçalves	Natália Cardoso Abreu de Araujo
P	PROPG	Arlindo Francisco da Rosa	Joselaine Silva dos Anjos
Q	BIBLIOTECA	José Carlos Dugo	Cláudia Durães de Souza Bastos
R	NTI	Helena Fernandes Dolfato	Francisco Félix da Silva Junior
S0	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS	Cintia Maria Heckmann	Lucas Bastos Garcia
T	NETEL	Mauri Antônio Gauer Júnior	Lucas Barbosa Rudge Furtado
U	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	Marisol Batista dos Santos Morais	Gabriel Mejer Tenenbojm
V	SUGEPE	Fernanda Sereicikas Loyola	Adriene Bispo
V1	. Folha de Pagamento		

Parágrafo único. Nos termos desta Portaria, as áreas: Coordenação das Obras Santo André (S1) e Coordenação das Obras São Bernardo do Campo (S2) são subáreas orçamentárias da Superintendência de Obras (S0).

Art. 3º O AP será responsável pelas seguintes atribuições correlatas a sua área de lotação:

I - acompanhamento da elaboração e detalhamento do plano de ação;

II - gerenciamento do plano de ação definido no planejamento da UFABC;

III - articulação interna dos projetos da área;

IV - elaboração de proposta orçamentária para exercícios futuros;

V - acompanhamento da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como dos prazos para instrução de processos e remanejamento de verbas;

VI - levantamento de informações orçamentárias, de planejamento e de avaliação e repasse à Propladi.

Art. 4º O Apoio será responsável pelas atribuições do AP nas ausências ou impedimentos deste agente.

Parágrafo único. É facultado à área designar ao Apoio as atribuições do AP também durante a presença deste agente, porém, neste caso, a responsabilidade pela execução dessas atribuições mediante a Propladi será do AP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 11/09/2024 11:44)

DANIEL PANSARELLI
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROPLADI (11.01.14)
Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4377**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2024** e o código de verificação: **4cc2705903**